SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIII | Nº 2969a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.755 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste nos vencimentos dos professores do quadro do magistério municipal, fixa valor para vale alimentação e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALDOINO GOLDONI FILHO, Prefeito Municipal, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei,

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos professores do quadro do magistério municipal, em 7,72% (sete inteiro e setenta e dois décimos percentuais), cujos valores serão conforme anexo I desta Lei.
Art. 2º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado também a fixar o valor do Vale Alimentação previsto no art. 16 da Lei Municipal nº 1.648/2021, em R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.
Art. 3º. As autorizações previstas nos artigos 1º e 2º da presente de lei deverão ser pagas pelo município obrigatoriamente desde 02 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo os valores nela reajustados, devidos integralmente no mês de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 27 de fevereiro de 2024.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:0D9E418C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 25.862/2024

Decreto Nº 25862 de 26 de fevereiro de 2024

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais)."

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5341 de 01 de Janeiro de 2024:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2204)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0304.0006.2240	**Atividade:** TAXA - Atividades de Vigilância Sanitária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 11.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 11.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1713505102 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1064 da fonte 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 26 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:66058C4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL Nº 03/2024 PÓS RECURSO

O Município de Rio Branco do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE), torna público o

resultado pós recurso de classificação dos inscritos no **Chamamento Público nº 001/2024**, referente ao Serviço Público de Transporte Universitário Intermunicipal Gratuito.
Ficam convocados na **1ª CHAMADA DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO** os inscritos a seguir elencados, em ordem alfabética, e devem comparecer ao Polo Universitário, localizado no endereço Rua Coronel Carlos Pioli, 253 - Centro - Rio Branco do Sul, no dia 02/03/2024, para retirada do documento estudantil e abertura do Projeto Transporte Universitário 2024:

ROTA I - BAIRROS

Adriela Aparecida Da Silva Coradassi
Ana Clara Freitas De Lara
André Rafael De Faria
Andressa Rafaela De Faria
Beatriz Simão Malta Da Silva
Camila Fiorese
Camile Vitoria Faria
Cauane Dos Santos Araujo
Chaiane Aparecida Da Silva
Eduarda Monteiro Pinto
Emanoelly S Bonfim
Emanuelle Pinter Marcílio
Emely Cristine Geffer
Ericka Kaylanne Dos Santos Nunes
Eriton De Jesus Gomes
Evelin Luana Teixeira
Fabiola Luzia Jovinski Da Silva
Felipe Fieszt Geffer
Gabriella Dos Santos Gomes
Gabrielli Alves Zem
Gabriely Santos Viana
Gustavo Rosar Costa Rosa
Helen Maiara Faria Pereira Honório
Heloizy Gomes Dasilva
Igor Costa De Moraes
Janaina Pontes Luciano Geffer
Jessica Lorena De Faria Elias
João Pedro Romano
Joao Victor Costa Cristo
Julia Vitória Brunelo
Kevin Michel Chevonica
Leandro Matheus Cecon - Quinta E Sexta
Liandra Garcia Ferreira Da Silva
Luan Franco Cordeiro
Luiz Gabriel Cordeiro Coutinho
Luiz Gustavo Teixeira
Luiz Henrique De Castro Dos Santos
Marcelo Augusto Fiorese
Marcos Aquino Dos Santos
Maria Eduarda Bontorim
Maria Eduarda Ciucailo Vaz
Maria Eduarda Faria
Maria Eduarda Ferreira Laranja
Maria Helena B Ribeiro
Maria Mariano Laaf
Matheus Laaf
Melissa Ducat Silva
Myllena Fernanda Borges
Myllena Valeria Lesniovisk
Natalia Cristina Ventura
Nathaly Sievisz Pedroso
Pablo Ruan Rausis De Lara
Paula Karine Jambiski
Pedro Murilo Bitencourt Vaz
Rafael Gustavo Galvan
Rafael Pereira Da Silva
Rayssa Matias De Lara
Veridiane Da Luzteixeira
Victoria Samara Santana
Vitor Alexandre De Oliveira Ramos
Vitória Strusiaski Da Silva

ROTA II - CENTRO

Adaiule Eduarda Restof
Adielly Dos Santos De Faria
Adriely Outramario Peixoto
Alice Nathalia Veloso Dos Santos
Amanda Matias De Moraes
Amanda Silva Camargo
Ana Clara Martins
Ana Letícia Faria De Souza
André Luiz Dos Santos Pereira
Anelize Milena Matias
Bruna Geffer Lobo
Carla Isabely Dos Santos Pereira
Cauana De Castro Prestes
Debiane Bueno
Eduardo Matheus Cordeiro De Meira
Elen Cristina Rieiro Da Silva
Elen Raine Teixeira
Emanoeli Aparecida Bontorim
Emanueli Thais Oliveira
Emanuely Camilli Marchioro
Enrico Aller De Oliveira
Felipe Faria De Souza
Gabriel Leoni Da Silva
Gabriele Alves Da Silva
Heloise Gefer Stresser De Jesus
Irina Machado Bruning
Isabely Szyminovicz De Cristo
Isadora Regina Costa
Izabel Loureiro Bontorin
Jaqueline De Faria Lara Santana
Jeniffer Tatiane Santos
Jhonatan Ciro Elias
Joao Victor Arantes
Joao Victor De Oliveira
Jociane Bonfim Mayer
Jonas Das Neves
Josline Machado Pereira
Julia Silveira Luciano
Kenedi Renan Faria
Klegton Costa Sales
Leticia Gabriela Rodrigues
Lohara Camila De Jesus
Luan Vitor Fernandes
Luana Vitória De Meira
Lucas Emanuel Wosch Dos Santos
Luiza Gabriella Chimanski
Luiza Soppa Zem
Maria Luiza Romano
Mariane Gomes De Oliveira
Matheus Alexandre Costa Faria
Matheus França Machado
Melissa Ducat Silva
Millena Aparecida Da Silva
Millena Aparecida Da Silva
Pedro Lucas Garcia De Faria
Rafaela Jovinski Costa
Raissa Rodrigues Cardoso
Silvana De Souza Faria
Sonia Regina Dos Reis
Tainá Fernanda Pereira
Talita Aparecida Costa Oliveira De Souza
Thalia Cordeiro
Uilian Rafael Gonçalves
Vinicius Carlos Do Rosário

Os inscritos a seguir elencados, em ordem alfabética, tiveram suas **INSCRIÇÕES DEFERIDAS EM LISTA DE ESPERA**, pois não foram classificados dentre o número de vagas existentes:

ROTA I - BAIRROS

Ellen Janine Borba Machado

Isadora Siewiz Geffer
Luciano Teixeira Da Silva Junior

ROTA II - CENTRO

Elizandra Ramos Lourenço Manarim Guilherme Jovinski De Cristo Roza
Leandro Matheus Cecon
Maeli Ramos Lourenço Pinto

Os inscritos a seguir elencados, em ordem alfabética, tiveram suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR PENDÊNCIA DOCUMENTAL** e deverão levar a documentação necessária até a Agência do Trabalhador em até 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para serem incluídos em lista de espera secundária:

ROTA II - CENTRO	
Gabriel Prestes De Carvalho	Declaração De Renda Incompleta
Joao Cesar Alves De Cristo	Faltando Declaração De Renda
José Ari Nunes Junior	Declaração De Renda Incompleta
Luana Vitória De Meira	Declaração De Renda Incompleta

Os inscritos a seguir elencados, em ordem alfabética, tiveram suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO CURSAREM GRADUAÇÃO** e ficarão em Lista de Espera Terciária, que será utilizada apenas em caso de esgotamento da Lista de Espera presente no Item 3 deste Edital:

LISTA DE ESPERA TERCIÁRIA

Cristiane Vaz Celinski Iasmin Aparecida De Lara Kevellin Lavínia Mariano
Marislaine Oliveira Do Nascimento Tauan Jose Da Silva
Yasmin Jesus Araujo

O inicio do transporte será dia 04 de março de 2024.

O numero de alunos chamados é superior a quantidade de poltronas ofertadas, em ambos os onibus, porém, esses numeros foram analisados pela

Comissao do Transporte Universitário, as aulas de alguns alunos, sao em dias intercalados, conforme observação que será emitida no documento estudantil, por tanto, garantindo que todos os alunos permaneçam sentados durante a viagem. Esta analise foi feita para garantir que o maximo de alunos possam ser beneficados pelo transporte

Na hipótese de vagas remanescentes, a lista, ainda conforme os critérios de desempate, será divulgada no dia 12 de março de 2024.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

JEAN MICHAEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:51CD067A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 2.027/2024

NOMEIA, INTERINAMENTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

SÚMULA: Nomeia, interinamente, a Sra. **ANA MARIA JUSTO PIRES BONI**, e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **Sra. ANA MARIA JUSTO PIRES BONI**, Coordenadora Pedagógica, portadora do RG n° 8.061.647-3 e CPF n° 006.667.559-65, para exercer, INTERINAMENTE, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Artigo 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, a nomeada não terá direito a acréscimo aos seus subsídios, continuando a receber os seus vencimentos do cargo de coordenadora pedagógica.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 23/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, em vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William Dos Santos
Código Identificador:931BD817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente em exercício, abaixo assinada, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de serviço de engenheiro florestal para elaboração de projeto/parecer de processo de licenciamento ambiental junto ao órgão competente para retirada/corte/supressão e afins necessários de aproximadamente 15 árvores nativas localizadas nos fundos do Lote Urbano 03, da quadra 14, Matrícula 25.017, registrada no 2º ofício de imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, afetado para uso especial do Legislativo (Decreto nº 5210/2023), para finalidade de construção do prédio da Câmara Municipal e contratação de serviços de engenheiro florestal para elaboração projeto/parecer de processo de licenciamento ambiental junto ao órgão competente para serviços de movimentação de terra/terraplanagem em terreno urbano (Decreto nº 5210/2023), correspondente a área necessária para a construção do prédio da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: A contratação deste serviço técnico na área de engenharia florestal pela Câmara Municipal é necessária e urgente, pois sem as licenças ambientas a empresa vencedora do certame licitatório para a construção da sede própria da Câmara não pode dar início aos trabalhos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos profissionais.

1.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 28 de fevereiro de 2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 01 de março de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO;

1.2. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL da Prefeitura Municipal ou através do e-mail:camaravto@hotmail.com;

1.3.Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo, bem como no sítio eletrônico oficial da Câmara.

1.4. O valor estimado para a contratação é de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

Vitorino, 27 de fevereiro de 2024.

JOSEANE MARTARELLO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:F5738D9D



